Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 68/2024 Data: 01/02/2024 Hora: 11:08

IND 64/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 06/02/2024 às 16:11

Indico ao Poder Executivo que seja viabilizado em cada unidade de saúde uma pessoa disponível para confirmar os agendamentos de consulta e exames.

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja viabilizado em cada unidade de saúde uma pessoa disponível para confirmar os agendamentos de consulta e exames.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado os locais, constatei que se faz necessário a viabilização de que cada unidade de saúde disponibilize uma pessoa para estar ligando e confirmando todos os pacientes tanto para consulta como para exames, pois assim, será reduzido o índice do faltômetro no município, tendo mais vagas tanto para consulta como para exames disponíveis que estão na fila de espera.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:30.01.2024

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave e6I-42024-0W5